

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04



CONTRATO Nº 38/2014

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa GGPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA 03.568.176/0001-32, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: GGPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, empresa privada, com sede Av. Visconde de Mauá, 1420 - CEP: 84045100 - BAIRRO: Oficinas, Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 03.568.176/0001-32, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de material de expediente conforme Anexo I do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite 04/2014.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	162	AGENDA TELEFONICA	UN	2,00	9,95	19,90
1	2	167	APONTADOR PLASTICO DE LAPIS	UN	15,00	0,30	4,50
1	3	176	ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL	UN	30,00	4,00	120,00
1	4	175	BOBINA P/FAX PAPEL TERMICO 216MM X 30M	UN	5,00	7,00	35,00
1	5	189	BOBINA TERMICA P/RELOGIO PONTO 57MM X 40 M	UN	15,00	3,10	46,50
1	6	164	BORRACHA BRANCA 40	UN	20,00	0,25	5,00
1	7	186	CAIXA DE CORRESPONDENCIA ACRILICO TRIPLA	UN	5,00	60,00	300,00
1	8	146	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA AZUL MATERIAL TRANSPARENTE	UN	500,00	0,40	200,00
1	9	148	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA PRETA MATERIAL TRANSPARENTE	UN	250,00	0,40	100,00
1	10	147	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA MATERIAL TRANSPARENTE	UN	100,00	0,40	40,00
1	11	165	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN	20,00	2,45	49,00
1	12	168	CD-R 80 MIN 700 MB	UN	50,00	0,80	40,00
1	13	153	CLIPS P/PAPEL GALVANIZADO OU NIQUELADO 3/0 CX C/ 500G	UN	15,00	9,95	149,25
1	14	154	CLIPS P/PAPEL GALVANIZADO OU NIQUELADO 6/0 CX. C/500 G	UN	15,00	9,95	149,25
1	15	151	COLA EM BASTAO	UN	30,00	2,15	64,50
1	16	187	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA 18 ML	UN	30,00	1,10	33,00
1	17	169	DVD-R 80 MIN 700 MB	UN	50,00	1,00	50,00
1	18	181	EMBALAGEM P/ CD E DVD	UN	50,00	0,25	12,50
1	19	193	ENVELOPE AMARELO 334 X 240 MM	UN	200,00	0,25	50,00
1	20	183	ENVELOPE BRANCO 160 X 220 MM	UN	50,00	0,20	10,00
1	21	182	ENVELOPE BRANCO 334 X 240	UN	50,00	0,40	20,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04



			MM				
1	22	184	ENVELOPE PLASTICO TRANSP.P/PASTA CATALOGO TAM.OFICIO ESPESSURA 0,10MM	UN	300,00	0,099	29,70
1	23	180	ETIQUETAS BCA ADESIVAS INKJET/LASER 30 ETIQ.P/FL 25,4X66,7 C/100 FLS	CX	2,00	30,00	60,00
1	24	185	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA I NOX	UN	20,00	1,00	20,00
1	25	156	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30 M	UN	12,00	3,85	46,20
1	26	155	FITA ADESIVA TRANSP. 12 MM X 30M	UN	20,00	0,95	19,00
1	27	157	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 45 M	UN	12,00	2,95	35,40
1	28	149	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 P/ 20 FOLHAS	UN	5,00	7,95	39,75
1	29	152	GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000 UN	CX	15,00	2,95	44,25
1	30	163	LAPIS GRAFITE PRETO Nº 2	UN	30,00	0,30	9,00
1	31	161	LIVRO ATA 50 FLS PAUT. E NUMER. S/MARGEM 216 X 320 MM CAPA DURA PRETA	UN	10,00	5,95	59,50
1	32	174	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	UN	30,00	8,45	253,50
1	33	172	MARCADOR P/CD E DVD 2.0 COR PRETA	UN	20,00	3,90	78,00
1	34	192	PAPEL ADESIVO 75 MM X 75 MM	UN	200,00	3,25	650,00
1	35	188	PAPEL ADESIVO P/RECADO 38 X 50 MM COLORIDO	UN	100,00	1,00	100,00
1	36	159	PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G/M² 210 X 297 MM	RS	300,00	12,90	3.870,00
1	37	179	PAPEL SULFITE AMARELO A4 75G C/100 FLS	EMB	10,00	4,00	40,00
1	38	178	PAPEL SULFITE VERDE A4 75G C/100 FLS	EMB	10,00	4,00	40,00
1	39	173	PAPEL VERGE BRANCO 180G/M² A4 C/50 FLS	CX	20,00	9,90	198,00
1	40	145	PASTA AZ TAMANHO OFICIO LOMBO LARGO	UN	40,00	9,95	398,00
1	41	158	PASTA C/GRAMPO TRILHO DE PAPELAO PLASTIFICADA	UN	150,00	1,85	277,50
1	42	160	PASTA CATALOGO PRETA TAM.OFICIO C/50 ENV. PLAST. TRANSP. S/LOMBO	UN	30,00	8,90	267,00
1	43	177	PEN DRIVE 4 GB	UN	3,00	22,00	66,00
1	44	150	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/40 FOLHAS	UN	5,00	39,95	199,75
1	45	166	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO BRANCO (AZUL/VERMELHO/PRETO)	UN	10,00	1,65	16,50
1	46	190	PORTA CANETA/RECADOS ACRILICO DUPLO	UN	20,00	14,95	299,00
1	47	191	PORTA CANETA/RECADOS/CLIPS EM ACRILICO TRIPLO	UN	20,00	10,45	209,00
1	48	171	REGUA PLASTICO TRANSPARENTE 30 CM	UN	20,00	0,40	8,00
1	49	170	TESOURA ESCOLAR 13 CM	UN	20,00	1,30	26,00
TOTAL							8.857,45

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **8.857,45 Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos**, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Convite 4/2014, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
40	01.001.01.031.0101.02001	1	3.3.90.30.16.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Convite 4/2014, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato estará em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por interesse da CONTRATANTE, em conformidade com a Lei 8666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

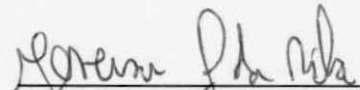
CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.


E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 09/10/2014.

CONTRATANTE


Câmara Municipal de Carambeí
Vereador Jeverson Gomes da Silva

CONTRATADA


GGPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
03.568.176/0001-32
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
RG nº
CPF nº

Nome:
RG nº
CPF nº